



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.481/2015

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar N°.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

| ITEM | SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERI. AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|-----------------------|------------------------|------------|-----------------------------|------------------|----------------------------|
| 1 | Andreia Cristina Lima | 10.404.526-0 SSP-PR | Saúde | Auxiliar de Serviços Gerais | 2014/2015 | 13.10.2015 a 01.11.2015 |
| 2 | Raquel Pereira Soares | 10.054.910-7 SSP-PR | Saúde | Assistente Administrativo | 2014/2015 | 13.10.2015 a 01.11.2015 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2015.


SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal
em exercício


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

7
EX. 10000000

1915

1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 outubro 1915
DE N° 10.486
UMUARAMA, 01 10 1915
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS